



República de Moçambique

-----  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

**EDITAL Nº 30/2024**

**BOLSAS DE ESTUDO PARA MESTRADO E DOUTORAMENTO PARA DOCENTES -  
NO BRASIL (UNIVERSIDADE SÃO PAULO) – 2025**

**1. Introdução**

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que na sequência do Edital nº20/2024, datado de 05 de Setembro, que anunciou a abertura do concurso para a submissão de candidaturas aos Programas de Pós-Graduação, nos níveis de Mestrado e Doutorado, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade São Paulo e o IBE, IP, cujas submissão de candidaturas terminou à 15 de Setembro, está aberto o concurso interno para vinte e duas (22) Bolsas de Estudo, para os docentes do ensino superior das Instituições Públicas e Privadas, admitidos na Universidade de São Paulo.

**2. Requisitos**

- a) Idade não superior a 42 anos para os candidatos ao Mestrado, e 47 para o Doutorado;
- b) Ausência de um processo disciplinar;
- c) Avaliação de desempenho positiva, igual ou superior a 14, nos últimos 2 anos;
- d) Área de formação relevante para cada IES;
- e) Alinhamento da área de formação pretendida para mestrado ou doutorado com a formação inicial e/ou anterior ao grau que se pretende cursar;
- f) Ter carta de aceitação pela Universidade São Paulo, no âmbito do concurso que decorreu até o dia 15 de Setembro de 2024, através do Edital nº20, datado de 05 de Setembro, em coordenação com o IBE, IP;

---

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. fixo +258 21488825/6, móvel +258867189661 [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz),  
[www.secretaria.ibe.gov.mz](http://www.secretaria.ibe.gov.mz)

*Handwritten signature*

- g) Ter sido autorizado pela Instituição de Ensino Superior para prosseguir com seus estudos;
- h) Ter boa saúde mental e física.

### **3. Critérios de Elegibilidade**

- a) Não beneficiar de outras bolsas de estudo ou que tenha se beneficiado no mesmo nível ao da candidatura;
- b) Ser docente de Ensino Superior;
- c) Ter Plano de formação individual assinado pelo superior hierárquico e o respectivo projeto de pesquisa;
- d) Possuir pelo menos um tempo de serviço de 3 anos na IES;
- e) Ter publicado um artigo científico de forma singular ou associada (sendo uma das vantagens); e
- f) Estar comprometido a regressar e servir a sua Instituição de Ensino, num período mínimo de 04 anos, após a formação no Brasil.

### **4. Documentos necessários:**

- a) Requerimento dirigido à Directora Geral do IBE, IP, com a indicação dos contactos e e-mail;
- b) Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias do grau anterior ao da candidatura, com a indicação da classificação das disciplinas feitas. O Certificado deve ser devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, serviços notariais competentes e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
- c) Cópia autenticada do Passaporte;
- d) Carta da Entidade Empregadora que lhe autoriza a continuar os estudos e garante a sua integração após a conclusão dos estudos;
- e) Cópias de avaliação de desempenho positiva, igual ou superior a 14, nos últimos 2 anos;
- f) Plano de formação individual assinado pelo superior hierárquico e o respectivo projeto de pesquisa;
- g) Carta que indica possuir pelo menos um tempo de serviço de 3 anos na IES;

---

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. fixo +258 21488825/6, móvel +258867189661 [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz),  
[www.secretaria.ibe.gov.mz](http://www.secretaria.ibe.gov.mz)

- h) Carta de aceitação pela Universidade São Paulo, no âmbito do concurso que decorreu até o dia 15 de Setembro de 2024, através do Edital nº20, datado de 05 de Setembro, em coordenação com o IBE, IP;
- i) Comprovativo que indica o alinhamento da área de formação pretendida para mestrado ou doutoramento com a formação inicial e/ou anterior ao grau que se pretende cursar; e
- j) Atestado de aptidão física.

**5. Benefícios da Bolsa de Estudo:**

- a) Isenção de taxas de propinas;
- b) Compra da passagem aérea de ida ao Brasil e regresso definitivos após a conclusão dos estudos; e
- c) Subsídio de integração no valor único de USD 1.000,00 (mil dólares americanos).

**Nota:** em relação as restantes despesas estarão na responsabilidade dos docentes e das suas instituições de Ensino Superior.

**6. Prazo de submissão das candidaturas:**

Os documentos de candidatura devem ser submetidos ao Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) através da Secretaria online: <https://secretaria.ibe.gov.mz/>, **até o dia 11 de Dezembro de 2024.**

**7. Para esclarecimento de dúvidas ou reclamações,** pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:

- *Contacto:* +258 867189661/ 21488825, das
- *Secretaria online:* <https://secretaria.ibe.gov.mz/>,
- *Website:* [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz)

Maputo, 25 de Novembro de 2024



A Directora Geral  
Carla Maria Elias Caomba  
(Assistente Universitária)

---

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. fixo +258 21488825/6, móvel +258867189661 [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz),  
[www.secretaria.ibe.gov.mz](http://www.secretaria.ibe.gov.mz)